

LEI



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**LEI Nº 1.004/2022
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a denominação de Área no Povoado Lagoa Grande, Município de Simão Dias - SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A área defronte a Igreja São Luís Gonzaga localizada no povoado Lagoa Grande, neste município, passa a denominar-se Praça Francisco Alves de Sales (Chico Alves).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE,
em 19 de dezembro de 2022.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

*Lei de Iniciativa do vereador Odilon Bispo Alves - PSD
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>